

MOÇÃO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A Deputada infrafirmada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política do Município de **INHAMBUPE**, Estado da Bahia, datada de 06 de agosto do corrente ano, quando completa 132 (cento e trinta e dois) anos de fundação.

Situado a 153 quilômetros de distância da Capital Baiana o Município de **Inhambupe** foi fundado em 1.570, ou seja, há 453 anos e instalado em 1.728, contudo, só foi elevado à condição de Cidade com a denominação de Inhambupe, pela Lei Estadual nº 134, de 06 de agosto de 1896.

Assim, com uma área territorial de 1.082,283 km² que se limita com os Municípios de Alagoinhas, Aramari, Aporá, Sátiro Dias, Olindina, Crisópolis, Entre Rios e Água Fria, o Município hoje tem uma população estimada em 2024 de 35.397 habitantes.

Por sua vez, o aumento considerável de plantação da cultura dos Citros que muito contribuiu para alavancar a economia do Município, vez que, é o segundo maior produtor de laranja e limão do Estado da Bahia, até porque existem incentivos financeiros e assistência técnica do Governo do Estado.

Sendo assim, a exportação de frutas cítricas também é destaque para o Município, até porque conta com grandes Empresas do ramo do agronegócio, a exemplo da Itacitrus da Fazenda Nossa Senhora do Bonsucesso e a Agropecuária Gavião, além de outros médios e pequenos produtores, razão pela qual, foi instalado o Distrito Industrial da Cardosa – CIC com o objetivo de comportar a instalação de fabricas de sucos.

Vale ainda observar a plantação de Eucalipto em significativa extensão rural do Município, cuja matéria prima produzida além de ser beneficiada por grandes Empresas do Polo Petroquímico de Camaçari, Bahia, e o produto final é todo exportado para o exterior.



MOÇÃO

Nesse contexto, destaca-se ainda a pecuária, que também é um seguimento de grande expressão, tendo em vista que existem no Município dois frigoríficos industriais, os quais desembarcam diariamente centenas de bovinos para serem abatidos, tudo, dentro das normas técnicas impostas pelos órgãos de controle e vigilância sanitária do Estado da Bahia.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **INHAMBUPE**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2025.

LUDMILLA FISCINA

Deputada Estadual

Sala da Sessões, 6 de agosto de 2025.

Deputada Ludmilla Fiscina

Servidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900310033003A005000

Assinado eletronicamente por **LUDMILLA FONSECA FISCINA** em **06/08/2025 16:13**

Checksum: **269C0713FC4635A577876386D38D098680548CAA4CB667EC7C14C700AD94C7B9**

